



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº. 090 /2025



JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. Claudenildo Alencar Nóbrega Prefeito do Município de Pombal, a necessidade da criação de um centro de zoonoses em Pombal.

Esta reivindicação é somente a necessidade da construção de um centro de controle de zoonoses, que atenda as demandas de saúde pública na prevenção e controle de zoonoses (agravos e doenças transmitidas por animais), no controle da população de animais domésticos, recolhimento de animais de grande porte, orientação e prevenção de animais sinantrópicos.

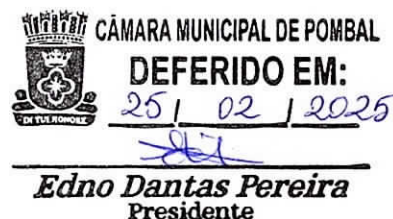
Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO

Vereador



JUSTIFICATIVA:

Oral pelo autor.